



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB

PORTARIA ICS Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 257, de 28 de março de 2013, e o Estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão responsável pela elaboração da proposta de Regimento Interno, do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Thiago Moura de Araújo
- II. Carolina Maria de Lima Carvalho
- III. Gilvan Ferreira Felipe
- IV. Jeferson Falcão do Amaral
- V. Lydia Vieira Freitas

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se

Emilia Soares Chaves Rouberte
Profa Dra Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde - ICS